



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0214/2017 - EXONERAR, O SERVIDOR PÚBLICO, JOSÉ DJALMA DE MELO,  
DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE TESOUREIRO, SIMBOLOGIA CCT-1.**

PORTARIA N°214

11/09/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal n° 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 66, inciso I e art. 67, inciso II;

CONSIDERANDO, por conseguinte, as adequações no comando administrativo dos organismos públicos integrantes da estrutura organizacional desta municipalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1° - EXONERAR**, o servidor público, **JOSÉ DJALMA DE MELO**, do cargo de provimento em comissão de Tesoureiro, simbologia CCT-1, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria de Finanças, servindo-lhe de título o presente ato;

**Art. 2° - DISPENSAR**, o Sr. **JOSÉ DJALMA DE MELO**, doravante, do encargo cumulativo decorrente da designação constante da **Portaria n° 041/2017**, de 26/01/2017.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 4° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 11 de setembro de 2017.



**Jarbas de Melo Azevedo**  
**Prefeito**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407091132</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0214/2017 - EXONERAR, O SERVIDOR PÚBLICO, JOSÉ DJALMA DE MELO, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE TESOUREIRO, SIMBOLOGIA CCT-1.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	11/09/2017
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 11/09/2017 — Edição 00584. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407091132&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 21:33



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407091132**, intitulada **PORTARIA Nº 0214/2017 - EXONERAR, O SERVIDOR PÚBLICO, JOSÉ DJALMA DE MELO, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE TESOUREIRO, SIMBOLOGIA CCT-1.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 11/09/2017

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 0214/2017 - EXONERAR, O SERVIDOR PÚBLICO, JOSÉ DJALMA DE MELO, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE TESOUREIRO, SIMBOLOGIA CCT-1.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407091132&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 21:33